

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1489 de 14/12/01

DECRETO Nº 10.469/01
de 07 de dezembro de 2001

Altera a redação do Decreto nº 10.427, de 26 de outubro de 2001.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto nº 10.427, de 26 de outubro de 2001 passa a vigorar acrescido de um artigo 2ºA, com a seguinte redação:

"Art. 2ºA. Fica declarada de natureza urgente, para fins de imissão na posse a desapropriação objeto do presente decreto, em conformidade com os termos do artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956".

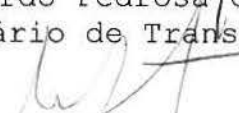
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Eduardo Pedrosa Cury
Secretário de Transportes


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação




Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.469/01

2



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

